



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL  
Ofício nº. 100/2019

**Emitente:** Controladoria Geral do Município – CONGE  
**Gestor responsável:** Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal de Parnamirim  
**Assunto:** Balanço anual/Prefeitura de Parnamirim  
**Exercício:** 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2018, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno, nos seguintes aspectos.

Ratifico as informações pertinentes aos demais aspectos das contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Parnamirim, 29 de abril de 2019.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito